



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 2787/2024

Indica a criação de programa de incentivo à geração de energia limpa nas residências da cidade.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente a criação de programa de incentivo à geração de energia limpa nas residências da cidade.

Justificativa

O objetivo é oferecer condições e facilidades para que a população possa aderir ao uso de energia renovável, como a solar, promovendo benefícios ao meio ambiente, além de vantagens econômicas e sociais. A geração de energia limpa é uma alternativa sustentável que traz inúmeros benefícios ao meio ambiente e à economia das famílias. No caso da energia solar, a instalação de painéis solares nas residências permite a captação da radiação solar, transformando-a em energia elétrica.

Esse tipo de geração de energia é altamente vantajoso, pois a fonte, o sol, é abundante e inesgotável, além de não poluir o meio ambiente durante o processo. A energia solar para residências funciona a partir de um sistema de painéis fotovoltaicos instalados, geralmente, no telhado da casa. Esses painéis captam a luz solar e a convertem em eletricidade, que pode ser usada em eletrodomésticos, iluminação e demais necessidades energéticas do lar.

Com o uso de um inversor, a energia solar é transformada em corrente elétrica compatível com a rede interna da residência. Essa energia, se gerada em excesso, pode até ser injetada na rede elétrica, proporcionando desconto na conta de luz.

O incentivo pode incluir a disponibilização de linhas de financiamento acessíveis, apoio técnico para instalação dos sistemas, isenção ou desconto em taxas municipais para os interessados, além de campanhas de conscientização sobre as vantagens do uso de energia limpa. Entre os benefícios, além da economia direta na conta de luz, a redução de gases de efeito estufa contribui para o combate às mudanças climáticas e a preservação ambiental.

Assim, por meio da implementação de um programa de incentivo, a Prefeitura estaria promovendo o desenvolvimento sustentável e, ao mesmo tempo, contribuindo para que os cidadãos possam economizar, aderir a uma cultura de responsabilidade ambiental e integrar-se a uma rede de consumo mais consciente e sustentável.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de novembro de 2024.

Eliel Miranda
vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1909N55E49MXTU9D>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1909-N55E-49MX-TU9D



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6549/2024.06/11/2024.08:51 - CHAVE: 1909-N55E-49MX-TU9D